

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Rincão - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Central do DRS III

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/04/2024 15:38:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada de 95% para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose). | (Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada / Número total de vacinas selecionadas) x 100. | 0,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa por crianças que necessitam tomar vacinas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ao menos 1 (uma) campanha de vacinação por ano. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elevar os indicadores de vacinação junto ao Previne Brasil. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa por crianças que necessitam tomar vacinas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar ao menos 1 (uma) campanha de vacinação por ano. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Elevar os indicadores de vacinação junto ao Previne Brasil. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel. | Percentual de UBSs que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar através das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS atualização cadastral dos pacientes, tendo em vista a detecção precoce de doenças crônicas transmissíveis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elevar os indicadores do Previne Brasil no que tange aos atendimentos de aferição de pressão em pessoas hipertensas e dose de hemoglobina em pessoas diabéticas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Propor um acompanhamento dos pacientes que apresentam hipertensão e diabetes de forma semestral, visitando ao menos 1 (uma) vez durante esse período. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025. | Taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT). | 295,04 | 2021 | Taxa | 270,00 | 210,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações no município através das Equipes de Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária que visem a redução da taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis no município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Rincão, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de Rincão. | Cobertura Populacional estimada para equipes de Saúde Bucal. | 47,86 | 2021 | Percentual | 60,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Criar novas equipes de Saúde Bucal no município visando o aumento da cobertura no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a contratação de novos dentistas e novos auxiliares de dentistas para formação de novas equipes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar a capacidade de atendimentos em saúde bucal no município através de novas equipes e do agendamento prévio de consultas junto as unidades e população. | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica. | Número de UBSs realizando atendimento em prótese dentária / Número total de UBSs com Saúde Bucal x 100. | 50,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Programa Laboratório de Prótese Dentária - LRPD no município, oferecendo assim serviços de colocação de próteses dentárias nas pessoas mais necessitadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a compra periodicamente de próteses dentárias para oferecimento e instalação em pacientes do município que se encontram em condições de maior vulnerabilidade. | | | | | | | | |
| 1.4.3 | Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado. | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto. | 25,00 | 2021 | Percentual | 70,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elevar os indicadores do Previne Brasil no que tange aos atendimentos de aferição de pressão em pessoas hipertensas e dose de hemoglobina em pessoas diabéticas. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica no município de Rincão. | (Número de serviços de urgência odontológica que receberam novos equipamentos e ou instrumentais / Número total de serviços de urgência odontológica) x 100. | 0,00 | 2021 | Percentual | 40,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar anualmente um check-list junto dos profissionais de saúde bucal, buscando constatar necessidades do setor, visando viabilizar a compra de novos equipamentos para os consultórios odontológicos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a compra de insumos e materiais odontológicos para manutenção e até ampliação da capacidade de atendimentos nas unidades de saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.6.1 | Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor. | Número de nascidos vivos de mães adolescentes / Número total de nascidos vivos de mães de todas as idades x 100. | 15,10 | 2021 | Taxa | 10,00 | 9,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações em escolas do município, visando prevenir a gravidez durante a adolescência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a distribuição gratuita nas unidades de saúde de preservativos e métodos contraceptivos para que adolescentes, jovens e mulheres não venham a ter uma gravidez indesejada. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ao menos uma campanha anual, visando informar os riscos e cuidados que se devem ter para prevenção de uma gravidez indesejada. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Reduzir a mortalidade infantil. | (Número de óbitos até 1 ano de idade / Número de nascidos vivos) x 1000. | 9,43 | 2021 | Taxa | 0,00 | 7,45 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Garantir ao menos 6 (seis) consultas durante o período de pré-natal, visando uma gestação saudável e segura com o objetivo de reduzir as taxas de mortalidade infantil. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das crianças e novos nascidos vivos do município, agendando consultas periódicas com profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e profissionais especializados como Pediatras e Nutricionistas. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.8.1 | Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação. | Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação. | 25,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa por mulheres gestantes no município visando garantir que a primeira consulta de pré-natal aconteça antes da 12ª semana de gestação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver um trabalho em conjunto entre médicos, enfermeiros e recepcionistas das unidades de saúde junto dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS que visitam os domicílios, abordando a importância da atualização cadastral das mulheres e já realização do agendamento de consultas ao visitar as casas que possuem mulheres gestantes. | | | | | | | | |
| 1.8.2 | Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante. | Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal. | 25,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Propor junto das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ações que visem garantir ao menos 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver ações que visem aumentar os indicadores do Previne Brasil quanto ao atendimento junto as gestantes na Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 1.8.3 | Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal. | Percentual de gestantes cujo cartão de pré-natal foram preenchidos com os resultados dos exames do protocolo de pré-natal de baixo risco. | 65,00 | 2021 | Percentual | 75,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar e garantir o monitoramento dos cartões de pré-natal, visando acompanhar tanto a gestante em seu período pós parto, quanto as crianças recém-nascidas do município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.9 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.9.1 | Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos. | Percentual de gestantes cujo cartão de pré-natal foram preenchidos com os resultados dos exames do protocolo de pré-natal de baixo risco. | 65,00 | 2021 | Percentual | 75,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames de colpocitologia oncológica em mulheres que se encontram na faixa etária de 25 a 64 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ao menos uma campanha anual no município visando um mutirão de coleta de exames. | | | | | | | | |
| 1.9.2 | Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial. | (Número de casos notificados de SRAG hospitalizadas encerrados por critério laboratorial / Número total de casos notificados de SRAG hospitalizados no ano) x 100. | 0,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir ações preventivas no município que visem o combate do câncer de mama e câncer de colo de útero em mulheres. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a notificação de casos junto ao SRAG e finalizar os mesmos quando necessário, visando manter os dados informativos atualizados. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.10.1 | Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais. | (Número de investigações realizadas / Número total de casos suspeitos) x 100. | 0,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir número de pessoal adequado nas vigilâncias em saúde, de modo que seja realizado um acompanhamento de casos, notificações e visitas nos estabelecimentos públicos e domiciliares, garantindo assim o combate de leishmaniose e esporotricose em animais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ao menos uma campanha anual de castração em animais, principalmente cachorros e gatos, visando o controle da população no município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecer o combate e vigilância contra a raiva.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.11.1 | Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2021. | Número de doses aplicadas no ano. | 100 | 2021 | Número | 0 | 300 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 (duas) vezes ao ano campanhas de vacinação em cães e gatos contra a raiva. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar e buscar políticas públicas (recursos) para garantir também a castração de cães e gatos, visando controlar a população desses animais no município e prevenir a circulação de doenças. | | | | | | | | |
| 1.11.2 | Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos. | (Número de investigações realizadas / Número total de casos suspeitos) x 100. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar periodicamente visitas domiciliares, em lugares públicos e até em propriedades rurais, visando prevenir a incidência desse tipo doença, informando acerca da importância de manterem os locais limpos, principalmente aqueles que se mantêm fechados por muito tempo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir 100% das ações de vigilância em saúde com casos notificados/suspeitos de raiva e morcegos. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.12 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.12.1 | Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 5 casos por ano em 2025. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade por ano. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento durante o período de pré-natal das gestantes do município visando minimizar e reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.13 - Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.13.1 | Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS. | Construção de planos de planejamento e monitoramento para o diagnóstico e definição de perfil. | 0,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Promover e incentivar que os profissionais das unidades de saúde participem de capacitações e reuniões que visem melhorar a qualidade dos atendimentos nas unidades.

Ação Nº 2 - Oferecer ferramentas/mecanismos desde transporte, até o custeio de inscrições em palestras, cursos e reuniões que visem capacitar os diversos profissionais de saúde do município.

OBJETIVO Nº 1.14 - Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.14.1 | Publicação de documentos técnicos: 1 – Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes – publicação anual; 2 – Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE – previsão em 2025. | Número de publicações realizadas em relação ao previsto. | 2 | 2021 | Número | 2 | 2 | Número |

Ação Nº 1 - Realizar ao menos 1 (uma) atualização anual da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes e realizar sua publicação em meio de comunicação da saúde municipal.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de Rincão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico). | Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica. | 14 | 2021 | Número | 3,00 | 16,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais de saúde conforme necessidade, seja para formação de novas equipes de saúde, seja para ampliação da capacidade de atendimentos nas unidades já existentes no município.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de Rincão. | Porcentagem final do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de Rincão. Fonte: e-Gestor. | 32,74 | 2021 | Percentual | 60,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na saúde do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alcançar até o final do exercício de 2023, 45% da população que se encontram no PBF acompanhadas pela saúde municipal de Rincão. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar a cobertura da atenção básica no município de Rincão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---------------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.3.1 | Implantar 3 Equipes Saúde da Família. | Implantar 3 Equipes Saúde da Família. | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar durante o exercício de 2023 ao menos uma nova equipe do Estratégia Saúde da Família, visando a ampliação da cobertura de Atenção Básica no município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.4 - Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.4.1 | Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs Álcool e Drogas. | Porcentagem de unidades ofertando tratamento para tabagismo. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais de saúde para que sejam oferecidas nas unidades de saúde tratamentos contra Tabagismo, Álcool e Drogas. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.5.1 | Reformar as Unidades de Saúde do município de Rincão. | Número de unidades reformadas. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Buscar junto aos órgãos públicos, principalmente Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde recursos financeiros através de programas ou indicações parlamentares com a finalidade de reforma das unidades de saúde. | | | | | | | | |
| 2.5.2 | Realizar a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde de Rincão. | Número de equipamentos adquiridos. | 0 | 2021 | Número | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo para aquisição de equipamentos/veículos para o município na área da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar anualmente um planejamento conforme as necessidades das Unidades de Saúde para aquisição de novos equipamentos, sejam para substituição de equipamentos antigos e obsoletos, ou para ampliação da capacidade de atendimento das unidades. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliação do atendimento de urgência e emergência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.6.1 | Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 85% em relação a demanda. | Percentual de ocorrências atendidas em relação à demanda. | 75,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar a capacidade de atendimentos do Pronto Atendimento e transporte de urgência/emergência no município, tendo em vista a alta demanda de atendimentos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade. | Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência. | 0,00 | 2021 | Percentual | 40,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar um trabalho minucioso na área da saúde com o objetivo de receber notificações e combater a violência doméstica no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar um canal de notificação para recebimento de denúncias de violência doméstica, seja em crianças, mulheres ou idosos. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção. | (Número de intervenções em estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos / Número de notificações de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos passíveis de intervenção) x 100. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas através dos agentes de vetores em estabelecimentos de trabalho e públicos, realizando ocorrências no caso de existência de lesões graves ou fatais, além de relatar possíveis inconsistências e más condições do local de trabalho. | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 100% das fichas de notificação. | (Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação) x 100. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.3 - Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde e da Prefeitura Municipal de Rincão quanto as notifica e atualizações da saúde municipal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde e da Prefeitura Municipal de Rincão quanto as notifica e atualizações da saúde municipal. | Percentual de acessos que realizam/respondem a avaliação dos canais de atendimento e comunicação da Secretaria Municipal de Saúde. | 60,00 | 2021 | Percentual | 65,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a divulgação das páginas de saúde do município para que os cidadãos possam acessar e acompanhar as notícias, ações e campanhas que estão sendo desenvolvidas pelo município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar e qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.4.1 | Padronizar processo de trabalho para registro e publicação das informações dos Conselhos Gestores de Saúde. | Número de reuniões realizadas junto ao Conselho Municipal de Saúde para divulgação de informações. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar um trabalho maior de aproximação entre Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, visando divulgar de maneira mais célere e transparente os documentos aprovados pela saúde municipal. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.5 - Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.5.1 | Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF. | Dados de territorialização atualizados bianualmente. | 1 | 2021 | Número | 60 | 2 | Número |

Ação Nº 1 - Realizar atualização periódica dos dados territoriais e demográficos do município de Rincão, visando facilitar a dinâmica de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde em suas visitas domiciliares.

Ação Nº 2 - Mapear de maneira mais objetiva os domicílios de Rincão, facilitando a realização de cadastros e a atualização dos cadastros existentes.

OBJETIVO Nº 3.6 - Fortalecimento das relações com os Legislativos nas três esferas de Poder.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.6.1 | Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares. | Percentual de emendas executadas em relação ao total de emendas/ano. | 50,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 90,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Realizar a captação de emendas parlamentares para melhoria da saúde municipal, seja para compra de veículos, equipamentos, reparos nas unidades ou para custeio das ações de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 3.7 - Melhorar o monitoramento financeiro da execução das parcerias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.7.1 | Reduzir apontamentos por eventuais irregularidades. | Diminuição dos itens apontados nos relatórios e prestação de contas. | 0 | 2021 | Número | 2 | 0 | Número |

Ação Nº 1 - Manter as prestações de contas dos recursos da saúde em dia.

Ação Nº 2 - Manter os locais de saúde em perfeito estado para realização de atendimentos e para armazenamento de materiais de saúde.

Ação Nº 3 - Manter os documentos de gestão em dia e elaborados.

OBJETIVO Nº 3.8 - Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.8.1 | Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais. | Percentual de contratos administrativos monitorados pelo sistema/ano | 0,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar um trabalho de conhecimento e acompanhamento dos processos licitatórios vigentes na pasta da saúde, visando acompanhar as suas vigências, processos de aditamentos e prorrogações com o objetivo de nunca faltar materiais, medicamentos e serviços que são essenciais para saúde municipal. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.9 - Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.9.1 | Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos / desabilitações. | Planilhas com os dados verificadas e atualizadas de acordo com a demanda. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sempre atualizado, sendo suas informações transmitidas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.10 - Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSS do município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.10.1 | Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSS. | Porcentagem de UBSSs com prontuário eletrônico implantado. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar um trabalho junto do departamento de TI para que 100% das unidades de saúde do município façam uso e estejam interligadas por prontuário eletrônico. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Alcançar 80% dos pacientes cadastrados no município. | Prevalência estimada no município. | 50,00 | 2021 | Percentual | 65,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa por domicílios e municipais que não possuem cadastros ainda no E-Sus cidadão, a fim de ampliar e atualizar os cadastros no município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero – Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | 0,00 | 2021 | Razão | 0,50 | 0,50 | Razão |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de exame de papanicolau nas unidades de saúde do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa junto as mulheres para realização e coleta do exame. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.3 - Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.3.1 | Aumentar de 10% da testagem rápida para sífilis ao ano. | Percentual de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica por paciente cadastrado. | 54,00 | 2021 | Percentual | 74,00 | 94,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de agendamentos e realizar a busca ativa para testagem de sífilis no município, buscando a prevenção de doenças. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.4 - Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.4.1 | Construir/Implementar uma Academia da Saúde no município de Rincão. | Número de Academias da Saúde implementadas. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros através de emendas parlamentares ou programas do Governo Federal para angariar recursos para construção e habilitação de uma Academia da Saúde no município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.5 - Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.5.1 | Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território, com o aumento na adesão aos contraceptivos reversíveis e no uso de preservativos entre os adolescentes e jovens, e realização anual de ações na escola em prol da saúde sexual e reprodutiva do adolescente por todas as unidades de saúde do território. | Proporção de gestantes adolescentes. | 15,10 | 2021 | Percentual | 12,00 | 9,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações em escolas do município visando informar os cuidados a serem tomados para prevenção de gravidez na adolescência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Informar através dos canais de comunicação, palestras e campanhas nas unidades acerca dos métodos contraceptivos de combate a gravidez na adolescência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reduzir a incidência de casos de gravidez indesejada no município. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.6 - Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.6.1 | Attingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta). | Cobertura Vacinal de imunizantes selecionados. | 95,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma campanha de vacinação para Polio, Pneumo, SCR e Pentavalente no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa por crianças e jovens, visando manter a carteira de vacinação em dia e atualizada. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.7 - Qualificar e sensibilizar os ACSs sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.7.1 | Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território até 2025. | ACS capacitados / Total de ACS x 100. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Oferecer mecanismos que possibilitem a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a inscrição dos ACS's em palestras, reuniões e capacitações com o objetivo de melhorar a dinâmica de trabalho dos mesmos e expandir seus conhecimentos. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.8 - Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.8.1 | 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 7 consultas ou mais. | Percentual de gestantes cadastradas nas Unidades com 7 consultas ou mais. | 55,00 | 2021 | Percentual | 75,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar um trabalho para que todas as unidades de saúde cumpram com o cronograma dos indicadores do Previne Brasil, principalmente no que tange aos atendimentos de pré-natal em gestantes. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.9 - Garantir os atendimentos e ações para combate da COVID-19 no município de Rincão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.9.1 | Promover a triagem de casos com síndrome gripária em locais separados da unidade, separadamente de outros pacientes, além de promover o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. | Número de casos de COVID-19 ano. | 1.112 | 2021 | Número | 300 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Continuar com as ações de combate a COVID-19, principalmente no que tange ao distanciamento social durante a triagem de pacientes, separando os pacientes com síndrome gripária dos demais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Continuar com o uso obrigatório de máscaras e álcool em gel nos estabelecimentos de saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.10 - Garantir o combate a COVID-19 no município de Rincão através de atendimentos em suas Unidades de Saúde e ações preventivas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.10.1 | Realizar a triagem dos atendimentos com síndrome gripária em local separado nas unidades de saúde, além de promover a manutenção de ações que visem o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. | Número de casos de COVID-19. | 1.112 | 2021 | Número | 300 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar a manutenção de uma ala apenas para atendimento de pacientes com síndrome gripária. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.11 - Garantir o combate a COVID-19 no município de Rincão através de atendimentos em suas Unidades de Saúde e ações preventivas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.11.1 | Garantir a compra de materiais de EPI, testes rápidos, materiais de enfermagem e insumos. | Número de compras para abastecimento de materiais e insumos de enfermagem. | 2 | 2021 | Número | 3 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a compra de EPI's, testes rápidos, materiais de enfermagem e insumos que possam possibilitar que os atendimentos e ações de combate a pandemia de COVID-19 continuem a acontecer. | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico). | 3,00 |
| | Garantir a compra de materiais de EPI, testes rápidos, materiais de enfermagem e insumos. | 3 |
| | Realizar a triagem dos atendimentos com síndrome gripária em local separado nas unidades de saúde, além de promover a manutenção de ações que visem o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. | 300 |
| | Construir/Implementar uma Academia da Saúde no município de Rincão. | 1 |
| | Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSs. | 100,00 |
| | Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos / desabilitações. | 100,00 |
| | Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais. | 90,00 |
| | Reduzir apontamentos por eventuais irregularidades. | 2 |
| | Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares. | 60,00 |
| | Padronizar processo de trabalho para registro e publicação das informações dos Conselhos Gestores de Saúde. | 1 |
| | Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde e da Prefeitura Municipal de Rincão quanto as notificações e atualizações da saúde municipal. | 65,00 |
| | Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade. | 40,00 |
| | Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 85% em relação a demanda. | 0,00 |
| | Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de Rincão. | 60,00 |
| | Implantar 3 Equipes Saúde da Família. | 0 |
| | Reformar as Unidades de Saúde do município de Rincão. | 1 |
| Realizar a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde de Rincão. | 100 | |
| 301 - Atenção Básica | Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada de 95% para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose). | 50,00 |
| | Garantir a compra de materiais de EPI, testes rápidos, materiais de enfermagem e insumos. | 3 |
| | Promover a triagem de casos com síndrome gripária em locais separados da unidade, separadamente de outros pacientes, além de promover o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. | 300 |
| | 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 7 consultas ou mais. | 75,00 |
| | Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território até 2025. | 100,00 |
| | Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta). | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território, com o aumento na adesão aos contraceptivos reversíveis e no uso de preservativos entre os adolescentes e jovens, e realização anual de ações na escola em prol da saúde sexual e reprodutiva do adolescente por todas as unidades de saúde do território. | 12,00 |
| Aumentar de 10% da testagem rápida para sífilis ao ano. | 74,00 |
| Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50. | 0,50 |
| Alcançar 80% dos pacientes cadastrados no município. | 65,00 |
| Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSs. | 100,00 |
| Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF. | 60 |
| Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção. | 100,00 |
| Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade. | 40,00 |
| Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs Álcool e Drogas. | 100,00 |
| Implantar 3 Equipes Saúde da Família. | 0 |
| Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de Rincão. | 60,00 |
| Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico). | 3,00 |
| Publicação de documentos técnicos: 1 – Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios – publicação anual; 2 – Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE – previsão em 2025. | 2 |
| Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS. | 50,00 |
| Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 5 casos por ano em 2025. | 0 |
| Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2021. | 0 |
| Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais. | 90,00 |
| Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos. | 75,00 |
| Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação. | 60,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil. | 0,00 |
| Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor. | 10,00 |
| Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica no município de Rincão. | 40,00 |
| Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel. | 100,00 |
| Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025. | 270,00 |
| Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de Rincão. | 60,00 |
| Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica. | 100,00 |

| | | |
|--|--|--------|
| | Realizar a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde de Rincão. | 100 |
| | Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos. | 100,00 |
| | Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial. | 90,00 |
| | Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante. | 90,00 |
| | Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado. | 70,00 |
| | Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal. | 75,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Publicação de documentos técnicos: 1 – Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios – publicação anual; 2 – Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE – previsão em 2025. | 2 |
| | Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs Álcool e Drogas. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais. | 90,00 |
| | Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF. | 60 |
| | Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção. | 100,00 |
| | Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2021. | 0 |
| | Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos. | 100,00 |
| | Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 100% das fichas de notificação. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada de 95% para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose). | 50,00 |
| | Garantir a compra de materiais de EPI, testes rápidos, materiais de enfermagem e insumos. | 3 |
| | Promover a triagem de casos com síndrome gripária em locais separados da unidade, separadamente de outros pacientes, além de promover o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. | 300 |
| | Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta). | 100,00 |
| | Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território, com o aumento na adesão aos contraceptivos reversíveis e no uso de preservativos entre os adolescentes e jovens, e realização anual de ações na escola em prol da saúde sexual e reprodutiva do adolescente por todas as unidades de saúde do território. | 12,00 |
| | Aumentar de 10% da testagem rápida para sífilis ao ano. | 74,00 |
| | Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50. | 0,50 |
| | Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF. | 60 |
| | Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção. | 100,00 |
| | Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade. | 40,00 |
| | Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs Álcool e Drogas. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 5 casos por ano em 2025. | 0 |
| Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2021. | 0 |
| Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais. | 90,00 |
| Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos. | 75,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil. | 0,00 |
| Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação. | 60,00 |
| Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante. | 90,00 |
| Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial. | 90,00 |
| Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos. | 100,00 |
| Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação"; de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 100% das fichas de notificação. | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 10.811.869,84 | 2.258.666,52 | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 13.270.536,36 |
| | Capital | N/A | 246.000,00 | 1.352.000,00 | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.798.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 90.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 90.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 89.000,00 | 38.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 127.000,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 166.600,00 | 110.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 276.600,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |